



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 056, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, MARCO ERNANI HYSSA LUIZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Os cargos públicos, de provimento efetivo, ocupados pelos servidores do Poder Legislativo e fixados por Resolução, são os seguintes, cujas remunerações estão estabelecidas no ANEXO I, que fica fazendo parte integral desta Lei:

- a) 01 cargo de Servente
- b) 01 cargo de Recepcionista
- c) 02 cargos de Assistente Administrativo
- d) 01 cargo de Tesoureiro
- e) 01 cargo de Contador
- f) 01 cargo de Procurador

Artigo 2º. Os cargos públicos, de provimento em comissão, ocupados pelos servidores do Poder Legislativo e fixados por Resolução, são os seguintes, cujas remunerações estão estabelecidas no ANEXO I, que fica fazendo parte integral desta Lei:

- a) 01 cargo de Diretor Geral Administrativo
- b) 01 cargo de Assessor Jurídico

Artigo 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os dispositivos da Lei Municipal n.º 1.644, de 27 de março de 2.009, da Lei n.º 1.544, de 27 de fevereiro de 2007, da Lei n.º 1.501, de 24 de março de 2.006 e da Lei Complementar n.º 53, de 20 de maio de 2015.

Altinópolis, 21 de outubro de 2015.


MARCO ERNANI HYSSA LUIZ
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Verucia de Oliveira - Assessora de Procuradoria



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

ANEXO I

ESCALA DE REFERÊNCIAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO MENSAL:

GRUPO OCUPACIONAL	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	VALOR EM RS
Operacional	Servente	01	905,00
Administrativo	Recepcionista	01	905,00
Administrativo	Assistente Administrativo	02	964,78
Administrativo	Tesoureiro	01	964,78
Universitário	Contador	01	2.415,83
Universitário	Procurador	01	5.319,36

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E REMUNERAÇÃO MENSAL:

CARGOS	Nº DE VAGAS	VALOR EM RS
Diretor Geral Administrativo	01	3.580,83
Assessor Jurídico	01	5.319,36